



PORTARIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 19/2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 19/2015, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 71ad16aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>